



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

.....Ao décimo sexto dia do mês de Setembro de 2022, nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, sitas na Quinta Agrícola, Bencanta, em Coimbra, encontrando-se presentes, o Doutor Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva, Presidente do ISCAC, a seguir designado como **Primeiro Outorgante** e em representação da empresa COMUMSPACE, LDA. Pessoa colectiva n.º 500 613 982, com sede no edifício Expotrade, Casal da Amieira, Batalha, a seguir designada como **Segunda Outorgante**, o Sr. Nuno José da Silva Frazão, portador do Cartão de Cidadão n.º ..... , com poderes para por ela se obrigar, lavrou-se o presente contrato de prestação de serviços.....

.....O presente contrato foi precedido de procedimento por concurso público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º n.º 1 b) e 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, e é celebrado na sequência da adjudicação conferida em 05/09/2022 e da aprovação da minuta do contrato em 05/09/2022 .....

O presente contrato é feito nos termos e com as condições constantes das seguintes cláusulas: ....

### **1ª - Objecto**

.....O presente contrato tem por objecto o aluguer de 1 outdoor publicitário na Auto-estrada A8 e a produção e impressão digital da respectiva lona, de acordo com a descrição e especificação, referida no caderno de encargos em anexo a este contrato.....

### **2ª - Local**

.....O segundo outorgante obriga-se a colocar o outdoor na Auto-estrada A8, conforme especificações constantes do caderno de encargos e da proposta do adjudicatário .....

### **3ª - Duração**

.....O período do contrato no que toca ao aluguer do outdoor publicitário é de 12 meses contados a partir da colocação da lona no referido outdoor, sendo a produção e impressão digital da mesma realizada no prazo de 15 dias, após a assinatura do contrato. ....



#### **4ª - Preço**

.....O preço total que o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante, pela presente prestação de serviços será de 8.100€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.....  
.....Não foi exigida ao adjudicatário a prestação de caução, pois o preço contratual é inferior a 200 000€.....

#### **5ª - Forma, processo e prazo de pagamento**

.....A forma e processo de pagamento são as que resultarem da aplicação das disposições legais que regulamentam a realização e o processamento de despesas na Administração Pública. ....  
.....A factura será emitida mensalmente, sendo o prazo de vencimento da mesma de 30 dias...

#### **6ª - Classificação Orçamental**

..... A autorização da despesa consta da informação/Proposta do início do procedimento de 25/07/2022, sendo suportada pela dotação da rubrica 020217, tendo o número sequencial de compromisso 202200003243.....

#### **7ª - Dever de sigilo**

.....O segundo outorgante obriga-se a garantir rigoroso sigilo relativamente a informações e documentação de que o seu pessoal venha a ter conhecimento em contacto com o primeiro outorgante .....

#### **8ª - Cessão do contrato**

.....O segundo outorgante não pode ceder ou dar como garantia o presente contrato ou qualquer dos direitos ou obrigações nele estipulado, sem prévio acordo escrito do primeiro outorgante.....

#### **9ª - Rescisão e denúncia do contrato**

1. O incumprimento contratual definitivo confere à entidade adjudicante o direito à resolução do contrato: .....

a) Quando, estando o adjudicatário em mora, este não realize a prestação nos prazos fixados no programa do procedimento e neste caderno de encargos; .....

b) Com fundamento em incumprimento das obrigações previstas no artigo 4.º que determine a perda objectiva de interesse nas prestações que constituam o seu objecto; .....



### 10º - Entrada em vigor

.....Nos termos da lei, este contrato entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua assinatura. ....

### 11º - Gestor do Contrato

.....O Gestor do contrato para efeitos do art.º 290.º-A do CCP é a Dra. Isabel Margarida Félix de Lemos, Secretária do ISCAC. ....

### DISPOSIÇÕES FINAIS

.....Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga. ....

.....O presente contrato foi escrito em três folhas, todas rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de a todos ser lido em voz alta.....

Coimbra, 16 de Setembro de 2022

Assinado por: **Alexandre Miguel Fernandes  
Gomes da Silva**  
Num. de Identificação: .....  
Data: 2022.09.19 15:26:29+01'00'



O SEGUNDO OUTORGANTE

NUNO JOSÉ DA SILVA FRAZÃO  
Assinado de forma digital por  
NUNO JOSÉ DA SILVA FRAZÃO  
Data: 2022.11.09 15:59:51 Z